

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 68/2017 – 26 de Abril de 2017

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ELIANA SANTOS DE SOUZA	1526112	GABI/SAPAD	18/4/2017 a 18/5/2017	23007.008955/2017-05	DEFERIDO	Mestrado do programa de pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Universidades da UF-BA, em Salvador – BA.
ROBEVALDO CORREIA DOS SANTOS	2038935	CFP/NUBIBS	01/3/2017 a 28/2/2018	23007.001992/2017-84	DEFERIDO	Mestrado em Estudos Lingüísticos da UEFS, Feira de Santana – BA.

Ocorrência: AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE HORÁRIO ESPECIAL PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
MAYNE COSTA CERQUEIRA	2330847	CETENS	NÃO HÁ	LAUDO	0.065.320/2017	DEFERIDO
SILVÂNIA CONCEIÇÃO SILVA	2257623	CCAAB	XXXXX	LAUDO	0.065.362/2017	INDEFERIDO

Ocorrência: AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE POR DOENÇA ESPECIFICADA EM LEI PARA FINS DE APOSENTADORIA						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
WELITON ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA	0286709	CCAAB	NÃO HÁ	LAUDO	0.067.451/2017	DEFERIDO

Ocorrência: INCLUSÃO DE DEPENDENTE						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
LILIANE ANDRADE SANDE DA SILVA	2257466	HUMV	NÃO HÁ	23007.006140/2017-83	INDEFERIDO	

Ocorrência: REMOÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU DEPENDENTE QUE VIVA A EXPENSAS DO SERVIDOR (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
ERANE LEMOS PITON NEIVA	1075431	SURRAC	NÃO HÁ	PROCESSO	23007.06519/2017-93	INDEFERIDO

Ocorrência:	RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE (publicado originalmente no Boletim de Pessoal nº 58/2017, de 06/4/2017)								
ONDE SE LÊ:									
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão	
STEPHANIE SOUSA LUZ	2304666	PPGCI	23/03/2017	191,54	01	VALENÇA X CDA	23007.003740/2017-90	DEFERIDO	
LEIA-SE:									
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão	
STEPHANIE SOUSA LUZ	2304666	PPGCI	14/02/2017	191,54	01	VALENÇA X CDA	23007.003740/2017-90	DEFERIDO	

PORTARIA Nº 339, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 338, de 23 de março de 2015, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas do CETEC desta Universidade, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, vigorando com a seguinte composição:

1. Luiz Carlos Simões Soares Junior (Presidente)
2. Mariana Pinheiro Gomes da Silva;
3. Yuri Tavares dos Passos;
4. Felipe Andrade Torres;
5. Masélia Fernandes de Magalhães;
6. Nilton Cardoso da Silva;
7. Paulo Henrique Ribeiro Nascimento;
8. Tiago Palma Pagano;
9. Abdon Tapia Tadeo;
10. Denis Rinaldi Petrucci;

11. Carolina Morena Salceno Nunes;
12. Karina Araújo Kodel;
13. Jilvan Lemos de Melo;
14. Carlos Frederico Macedo Cortês;
15. Ivanoé João Rodowanski.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 345, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Superintendência de Infraestrutura e Espaço Físico desta Universidade, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, receber provisoriamente e definitivamente a obra de conclusão do pavilhão de laboratórios do Centro de Ciências da Saúde, campus de Santo Antônio de Jesus-BA, objeto do contrato nº 13/2015.

Antonio Marcel Nascimento Gradin (Presidente) – Matrícula SIAPE Nº 1873058

Pedro da Costa Barbosa – Matrícula SIAPE Nº 1870805
Ingrid Priscylla Silva Araújo – Matrícula SIAPE Nº 2155723
Jomar Fadigas Cerqueira – Matrícula SIAPE Nº 1871227
Linsmar da Silva Veiga – Matrícula SIAPE Nº 1672365
Raphael Marinho Siqueira – Matrícula SIAPE Nº 2311794
André Rufino Borges – Matrícula SIAPE Nº 1259827

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática EAD do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do curso de Licenciatura em Matemática EAD do CETEC tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Pró-Reitoria de *Gestão de Pessoal*

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 68/2017 – 26 de Abril de 2017

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de Licenciatura em Matemática EAD do CETEC será constituído com os seguintes docentes:

1. Kátia Silene Ferreira Lima Rocha (Presidente do NDE);
2. Eleazar Gerardo Madriz Lozada;
3. Maria Amélia de Pinho Barbosa Hohlenwenger;
4. Renê Medeiros de Souza;
5. Jarbas Alves Fernandes.

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à luz do art. 65, Inciso VIII, do Regimento Geral da UFRB e de acordo com a Nota Técnica nº 01/2012 da SURRAC/UFRB, Considerando a observância ao Princípio da Autotutela que infere que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme Sumula 473, do

Supremo Tribunal Federal – STF; Considerando que o disposto no § 3º, art. 44, da Resolução CONAC nº 004/2012 disciplina que se o discente for provável concluinte, o componente curricular eletivo poderá ser aproveitado como componente curricular optativo, desde que aprovado pelo Colegiado; Considerando que de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 23007.005060/2017-19 (fls. 13/15), cadastrado em 03/03/2017, a pendência apontada no Processo Administrativo nº 23007.009512/2015-61 (fls. 06), cadastrado em 06/05/2015, foi regularizada, por conseguinte, impelindo ato administrativo desta Administração que permita a convalidação dos efeitos ou ações passíveis de anulação, à época da aludida pendência, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 232, de 13 de março de 2017 e a Portaria nº 288, de 28 de março de 2017.

Art. 2º - Ratificar o disposto na Portaria nº 681, de 07 de agosto de 2015, visto que nesta anuiu-se a regularidade, a lisura e a transparência constante no Processo Administrativo nº 23007.005060/2017-19.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 923/2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01/04/2017, para atuarem como gestores do contrato Nº 11/2016, celebrado entre a UFRB e a Empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 68/2017 – 26 de Abril de 2017

00.482.840/0001-38, cujo objeto é o serviço de limpeza – Unidades Acadêmicas e Administrativas – Cruz das Almas.

Gestor Titular: Joice Bruna das graças Gonçalves, SIAPE Nº 2261567;

Gestor Suplente: Pamela Moura da Rocha Almeida, SIAPE Nº 2996058;

Fiscal Administrativo: Pamela Moura da Rocha Almeida, SIAPE Nº 2996058;

Fiscal Administrativo Suplente: Uelington Sousa Rocha, SIAPE Nº 2026548.

EQUIPE DE APOIO:

CETEC – Fernando da Silva Santos, SIAPE Nº 2756541;

CCAAB – Nilo Carlos Bandeira Nicácio Honda, SIAPE Nº 2260644;

RU – André Silva Lima, SIAPE Nº 1756148.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 356, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1080/2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01/04/2017, para atuarem como gestores do contrato Nº 41/2016, celebrado entre a UFRB e a Empresa KATRE Mão de Obra Terceirizada LTDA EPP, CNPJ: 12.633.102/0001-23, cujo objeto é o serviço de apoio administrativo CETENS e CECULT.

Gestor Titular: Luciano Andrade dos Santos, SIAPE Nº 1732751;

Gestor Suplente: Lorena dos Santos Santana Coutinho, SIAPE Nº 1574103;

Fiscal Administrativo: Luciano Andrade dos Santos, SIAPE Nº 1732751;

Fiscal Técnico: Fábio Jesus dos Santos, SIAPE Nº 1989914.

EQUIPE DE APOIO / CECULT:

Evanildo Silva de Araujo, SIAPE Nº 1838429;

Matheus Filippo Brito Silva, SIAPE Nº 2261020.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto Nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 220, de 08 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal Nº 44/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Reinstaurar a comissão constituída através da Portaria Nº 1.133/2016, com objetivo de proceder à implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no âmbito da UFRB, composta pelos membros mencionados abaixo: [...];

LEIA-SE: Art. 1º - Reinstaurar a comissão constituída através da Portaria Nº 1.133/2016, com o objetivo de estabelecer as

condições necessárias para o uso de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da UFRB, atendendo ao decreto Nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, composta pelos membros abaixo: [...].

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Alterar a composição da comissão constituída através da Portaria Nº 254, de 27 de março de 2017, com objetivo de revisar a Resolução do CONAC Nº 049/2013, que regulamenta os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* no âmbito da UFRB, vigorando com os membros abaixo, sob a presidência do primeiro.

Tales Miler Soares – SIAPE Nº 1720117

Fábio Josué Souza dos Santos – SIAPE Nº 1645465

Phellipe Arthur Santos Marbach – SIAPE Nº 1646753

Rosineide Pereira Mubarak Garcia – SIAPE Nº 1751401

Caroline de Jesus Fonseca da Silva – SIAPE Nº 1572254

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 360, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando as justificativas apresentadas pelo presidente da referida comissão, RESOLVE:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 68/2017 – 26 de Abril de 2017

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 327/2015, concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que causaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº 2011/08968, expedido pela CGU, referente às obras do prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 361, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para comissão designada através da Portaria Nº 235, de 14 de março de 2017, composta pelos servidores Fábio David Couto - matrícula SIAPE Nº 1355182; Elissandra Ulbricht Winkaler - matrícula SIAPE Nº 1716209; e Girlene Santos de Souza - matrícula SIAPE Nº 1555663, sob a presidência do primeiro, concluir o parecer sobre a matéria do processo 23007.011593/2016-41.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGEP (004):

Alterar a nomenclatura da seguinte unidade:

De: Assistência de Legislação da PROGEP - ASSLEGI (444), FG-0001;

Para: Assistência de Conformidade Processual da PROGEP - ASCOP (444), FG-0001.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenadora do curso de Nutrição desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos (as) formandos (as) relacionados (as) abaixo.

ADRIELE MELO MERCES BASTOS
ALINE RAFAELA DOS SANTOS BRANDAO SILVA
AMANDA BRITO NOGUEIRA
ANA GABRIELA MATOS DOS PRAZERES
CARLLA LARISSA BATISTA DE LIMA
EVANILDO SALES DOS SANTOS
GEIZA DE ARAUJO NUNES
IVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS
JOICE SANTOS SOUZA
JOCIELI MOURA DOS SANTOS BRAGA
JULIANA SANTANA DOS SANTOS PAMPONET

LAISA DE CASTRO DAMASCENO
LARISSA JANUSIC
MARILIA DA SILVA LEITE
MELISE SANTOS DA SILVA
POLIANA ALMEIDA CALDAS
TAINARA LORDELO CONCEIÇÃO COSTA
TATIANA SANTOS DE JESUS SILVA
REIJANE QELLI SANTOS ENCARNAÇÃO
VANDERLEIA ANDRADE BOMFIM

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 468, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar MARCUS ANTONIO ROSSI FELICIANO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2334312 para exercer em substituição, no período de 10/04 a 13/05/2017, a função de Assessor da Assessoria da Direção do HUMV, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do(a) titular, Flavia Santin, processo 23007.009186/2017-54.

Wagner Tavares da Silva